



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 882/2016 - Em 22 de julho de 2016.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, incisos III, da Lei Complementar Municipal nº 118/2015, de 31 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	02.05.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	02.05.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	04.123.0009.2009
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		72
VALOR		34.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	02.11.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE ESPORTES	02.11.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA	27.812.0018.2026
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		200
VALOR		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	02.05.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	02.05.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	04.123.0009.2009
CATEGORIA ECONÔMICA	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		73
VALOR		34.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	02.11.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE ESPORTES	02.11.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA	27.812.0018.2026
CATEGORIA ECONÔMICA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		198
VALOR		1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 22 de julho de 2016.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

Departamento Municipal de Governo e Administração
Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133